SALVADOR • BAHIA • QUINTA A SEGUNDA-FEIRA,
21 A 25 DE ABRIL DE 2022
ANO XXXV | N º 8.270

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS SIMPLES 4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 11

LICITAÇÕES 11

CASA CIVIL - CC 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 12

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 12

CONTRATOS 13

CASA CIVIL - CC 13

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18

EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 18

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 19

EDITAIS 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 20

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.378 de 20 de abril de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.378/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	0.2.33	1.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	2.1.91	250.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	0.2.33		1.000.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	2.1.91		250.000,00
	SUB-TOTAL			**1.250.000,00**	**1.250.000,00**
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.93	0.1.00	1.000,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.39	0.1.00		1.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000,00**	**1.000,00**
590002-SEMDEC	23.334.0005.116900	3.3.90.35	0.1.00	170.000,00	
	23.334.0005.116900	3.3.90.39	0.1.00		170.000,00
	SUB-TOTAL			**170.000,00**	**170.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.421.000,00**	**1.421.000,00**

DECRETO Nº 35.379 de 20 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.379/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	23.334.0005.116900	3.3.90.35	0.1.00	31.000,00	
	23.333.0005.117600	3.3.90.39	0.1.00		31.000,00
	SUB-TOTAL			**31.000,00**	**31.000,00**
	TOTAL GERAL			**31.000,00**	**31.000,00**

DECRETO Nº 35.380 de 20 de abril de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.380/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0014.250029	3.3.90.46	0.1.00	115.000,00	
	08.122.0014.250029	3.3.90.49	0.1.00	25.000,00	
	08.122.0014.250029	3.1.90.11	0.1.00		140.000,00
SUB-TOTAL				**140.000,00**	**140.000,00**
TOTAL GERAL				**140.000,00**	**140.000,00**

DECRETO Nº 35.381 de 20 de abril de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.381/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.367.0001.212700	3.3.50.43	0.1.01	92.500,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.39	0.1.01		92.500,00
SUB-TOTAL				**92.500,00**	**92.500,00**
TOTAL GERAL				**92.500,00**	**92.500,00**

DECRETO Nº 35.382 de 20 de abril de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 14.221.000,00 (Quatorze milhões, duzentos e vinte e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de abril de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.382/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	0.2.14	5.645.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	0.2.33	2.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	0.2.33	2.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	0.2.33	2.000.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.39	0.2.33	2.576.000,00	
	10.122.0002.215200	3.3.90.30	0.2.33		100.000,00
	10.122.0002.215200	3.3.90.39	0.2.33		200.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.39	0.2.33		2.790.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.93	0.2.33		500.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	0.2.33		2.986.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.2.14		5.645.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.2.33		2.000.000,00
SUB-TOTAL				**14.221.000,00**	**14.221.000,00**
TOTAL GERAL				**14.221.000,00**	**14.221.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de abril de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **TAINÁ DA SILVA BARROS**, Assessor Especial III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Subsecretária Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar **ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO**, Coordenador II para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 19/04/2022, publicado no DOM de 20/04/2022, referente a exoneração de **TARIC DE MELLO MARINS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, o Decreto s/º de 19/04/2022, publicado no DOM de 20/04/2022, referente a exoneração de **LAISA SANTA CRUZ DE MATOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE, Edital n°03/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LYARA CORREIA GUIMARÃES	925018262	059.17x.xxx-xx	55	14°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
OSVALDO OLIVEIRA DE JESUS	925017368	022.10x.xxx-xx	52	9°

CARGO: pROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANGELO VINICIUS CARDOSO DE CARVALHO	925017025	008.32x.xxx-xx	44	21°
ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA	925006892	917.37x.xxx-xx	44	22°

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de abril de 2022.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 19/04/2022, publicado no DOM de 20/04/2022, referente a nomeação de LUCAS ANTONIO DE JESUS SULVA,

ONDE SE LÊ:

Nomear LUCAS ANTONIO DE JESUS SULVA, ...

LEIA-SE:

Nomear LUCAS ANTONIO DE JESUS SILVA, ...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 12/04/2022, publicado no DOM de 13/04/2022, referente a nomeação de PATRIC LOPES RODRIGUES,

ONDE SE LÊ:

Nomear PATRIC LOPES RODRIGUES, ...

LEIA-SE:

Considerar nomeado, dede 01/04/2022, PATRIC LOPES RODRIGUES, ...

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 09 2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2022 a 30/04/2022, **MARIA CAROLINA DA SILVA DE JESUS**, matricula 3093797, CHEFE DE SETOR B, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR II, grau 55, da Coordenadoria Administrativa, desta Controladoria Geral do Município, em virtude de férias da titular MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN, matrícula 3154807.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 040/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 03/01/2022 a 1º/02/2022, a servidora **JANICE TOSCANO PRESTES**, matrícula 3087958, Encarregada, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Engenharia e Fiscalização da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal do titular, RONALD JOSÉ SOUZA DA SILVA, matrícula 3080070, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 20 de abril de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 041/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 03/01/2022 a 1º/02/2022, a servidora **ROSILDA MARIA DIAS DOS SANTOS**, matrícula 3024435, para responder pela função de confiança de Encarregada, grau 61, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, GLEIDE ALVES PIRES, matrícula 3026626, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 20 de abril de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 042/2022

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 20/12/2021 a 03/01/2022, a servidora **TEREZA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula 3014904, para responder pela função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Análise de Processos da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário durante o afastamento legal do titular, WALDEK FERREIRA DE ALCÂNTARA, matrícula 3130917, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 20 de abril de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2022, artigo 1º, I, "c".

DEFIRO

Isenção da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP

Processo Eletrônico nº: 190521/2021
Interessado: NOEME SILVA DE ALMEIDA
(Inscrição no CPF nº 477.124.495-20)

Processo Eletrônico nº: 27369/2022
Interessado: GEANNE BRANDÃO DE OLIVEIRA
(Inscrição no CPF nº 869.953.755-72)

Salvador, 19 de abril de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 4492/2021
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 304.237-5
RECORRENTE: MIGUEL ARRUDA NASSIF
ADVOGADO(A): MARCELO MORAIS (OAB/BA Nº 37.289)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

EMENTA - IPTU/2021. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE COM INCONSISTÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO À NBR 14653-2 (item 8.2.1.4.2), DE ACORDO COM PARECER DO SEMAP. FALTA DE PROVA CABAL PARA DESCONSTITUIR PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL. ÔNUS DA PROVA É DO CONTRIBUINTE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 77, 78, 296 E 296-A, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006. AVALIAÇÃO ESPECIAL POSSUI ROL TAXATIVO PARA OCORRÊNCIA (ART. 72 DA LEI MUNICIPAL 7.176/2006) E IMOVEL OBJETO DA LIDE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA CATEGORIA. 1. O SEMAP/CCD é o órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, e seu parecer rejeitando o laudo de avaliação do Recorrente, desde que devidamente fundamentado, deve prevalecer. **2**. O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **3**. O lançamento fiscal, enquanto espécie do gênero ato administrativo, goza do atributo de presunção de legitimidade, de modo que apenas prova cabal pode afastar essa presunção, nos termos dos arts. 77, 78, 296 e 296-A da Lei municipal nº 7.186/2006, o que não ocorreu no caso dos autos. **4.** A avaliação especial, prevista no art. 72 da Lei 7.186/2006, possui rol taxativo e o imóvel objeto da lide não se aplica a nenhuma hipótese do mencionado artigo, razão pela qual, não há fundamento para avaliação especial. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ORIGINAL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7584/2018
IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DO IPTU 2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 602.431-9
RECORRENTE: ESPOLIO DE JOÃO ALVES DE ALMEIDA, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE DANIEL VIANA ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): DR. SERGIO COUTO (OAB/BA Nº 13.959)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

EMENTA - IPTU/2018. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. VALOR VENAL. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA MANTEVE O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU/2018, QUE FORA REVISADO PELO SELAN. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE FATOR DE DIMENSÃO DO TERRENO (FDT). NECESSIDADE DE ANÁLISE SISTEMÁTICA DA LEGISLAÇÃO. CONTRIBUINTE NÃO ADERIU AO PARCELAMENTO. NÃO APLICAÇÃO DA "TRAVA" DO IPTU E NÃO APLICAÇÃO DO RECALCULO DO IPTU EXERCICIOS 2014 A 2017. EXEGESE DOS ARTS. 4º E 6º DA LEI Nº C/C ART. 4º, INCISO IV DA LEI Nº 8.473/2013, QUE FOI ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.306/2017. FALTA DE PROVA HÁBIL PARA REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL. 1. Não é possível a análise isolada de artigo, inciso ou alínea de lei, decreto ou regulamento, pois a interpretação da legislação é sistemática, razão pela qual deve ser analisado, em conjunto, o art. 4º, inciso IV da Lei nº 8.473/2013 com os arts. 3º, 4º e 6º, ambos da Lei nº 9.306/2017. **2**. Nos autos, consta informação do SELAN de que o contribuinte não aderiu ao parcelamento administrativo incentivado (PPI), previsto no art. 6º da Lei nº 9.306/2017, e, em consequência, não é possível o recálculo do IPTU 2014 a 2017, com base no IPTU/2018, previsto no art. 4º da Lei nº 9.306/2017, e tampouco se aplica o limite de IPTU previsto no art. 4º, inciso IV da Lei nº 8.473/2013. **3.** O Recorrente não apresentou prova hábil capaz de desconstituir a presunção de legitimidade do lançamento fiscal e efetivar revisão do valor venal (arts. 77, 78, 296, 296-A, todos da Lei municipal nº 7.186/2006). **4**. A decisão de primeira instância manteve o lançamento original do IPTU/2018, revisado pelo SELAN, no valor de R$ 186.366,44 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Notificação de Lançamento do IPTU/TRSD 2018 de fl. 64. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU/2018, QUE FORA REVISADO PELO SELAN NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE FL. 64. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de abril de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 082/2022

NOMEIA PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições:
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear como Pregoeiros, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, os servidores membros da Comissão Central Permanente de Licitação conforme Portaria 420/2021, abaixo relacionados:
PREGOEIROS:
Nailton Nunes França, Mat. 3091182
Luciano de Araújo Lima Souza, Mat. 3138880
Nádia Dias Assunção, Mat. 3093841
Amauri Guimarães Pires, Mat. 3134262
Marly Pinto de Abreu, Mat. 3140757
Patrícia Alves Argolo, Mat. 3093792
Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 32.562/2020, Lei Municipal nº 6.148/2002, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de abril de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
21560/2022	SMS	RIVIA LOPES LIMA

PROGRAMA BOLSA DE ESTUDOS - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
21584/2022	SMS	ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de abril de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 230/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

DEFERIR, com base no quadro de vagas publicado no Decreto nº 26.494/2015, a Progressão Funcional por Nível dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
25203/2022	ALEXANDRE HENRIQUE SILVA BEZERRA	3121545	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
220334/2021	CLAUDIO REJANE ALVES DOS ANJOS	3113724	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL DE III PARA IV
38648/2022	ELIETE MUNIZ DOS SANTOS	3129267	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
25500/2022	ESTER PINTO PALMA	3123452	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
33310/2022	FABIO SANTANA DA CRUZ	3129302	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
5106/2017	FABIOLA CAROLINE LUZ SENTO SE	3113757	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
27319/2022	GEDALVA NERES DA PAZ	3055127	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV
34716/2022	ILDACI DA LUZ CAMINHA	3062618	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
25065/2022	INGRID ROSE BANDEIRA STEINHAGEN	3097622	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
5108/2017	JAILDON JORGE AMORIM GOES	3085347	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
25611/2022	JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO	3129218	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
38339/2022	JUDITE PRAZERES SANTANA NETA	3143334	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
4984/2017	LICIA DO ESPIRITO SANTO VIANA	3040759	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
25216/2022	LUANA GUIMARAES BOA MORTE	3127334	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
43903/2022	LUIZ FERNANDO PEREIRA SENA	3123364	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
24629/2022	MARIA LUIZA SANTOS BARBOSA	3115909	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL DE III PARA IV
42621/2022	MARILENE SANTOS OLIVEIRA	3072008	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL I PARA II
28798/2022	SARA NUNES VAZ	3123306	PROFESSOR MUNICIPAL III	MUDANÇA DE NÍVEL III PARA IV

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 231/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

INDEFERIR, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Progressão Funcional por Nível dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
117762/2021	ADENILMA OLIVEIRA SANTANA	3093427	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
130693/2021	ALEXANDRE SOUZA COUTINHO	3126961	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
7596/2018	CASSIA BATISTA DOMINGOS	3129399	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
33382/2022	CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES	3087204	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
128166/2021	EDVALDA PEREIRA ANDRADE	3070575	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
143268/2021	ELZENI BAHIA GOIS DE SOUZA	3087282	COORDENADOR PEDAGÓGICO II	MUDANÇA DE NÍVEL DE II PARA III
1077/2018	FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	3127049	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
214970/2021	JORGIANA ALDREN LIMA DE SANTANA	3129997	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
1275/2018	MAELI DIAS GOMES SANTOS	3126883	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
213791/2021	NATALICIA DA SILVA DE JESUS	3134577	PROFESSOR MUNICIPAL II	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II
1042/2019	RAPHAELLA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	3129566	PROFESSOR MUNICIPAL I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA III
142677/2021	VALDEIR GLEDES PEREIRA DOS SANTOS	3123323	COORDENADOR PEDAGÓGICO I	MUDANÇA DE NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 232/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LANDISLEI RAMOS DE SENA	3098380	0205 - ESC MUN SIMÕES FILHO	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 233/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1425/2022	GABRIELA GUIMARAES NASCIMENTO LUCAS	3052852

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

PORTARIA Nº 234/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, pró tempore, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
CARLEANE TELES DUARTE	3115771	1024 - ESC MUN PROFª ELISA SALDANHA	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de abril de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 193/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2022 a 30/04/2022, a servidora PAULA ALVES DE CASTRO FERRO, matricula 3125216, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Major Cosme de Farias, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular ISABELA ALMEIDA SILVA, matricula 3111307, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

PORTARIA N.º 194/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 17/11/2021 a 01/12/2021, a servidora ADRIANA CAROLINA PEREIRA TEIXEIRA, matricula 3122651, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Vista Alegre, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular RENATA DE OLIVEIRA BRAZ, matricula 3151503, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 12 de abril de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº128/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 175/2014 de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o credenciamento da Empresa Organiza4 Soluções Urbanas LTDA., CNPJ 97.440.994/0001-07, com sede à Rua Lauro Muller; 115, Edf. Cidade Baixa, Sala 601 - Comércio, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP-40.015-030, para prestação de serviços por meio de Monitores de Trânsito na Cidade do Salvador, por 12 (doze) meses, aprovando o seu Requerimento no Processo nº 45440/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em, 18 de abril de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 311/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMAR FRANCISCO DE AMORIM	PR23380/2022	R005849091	INDEFERIDO
ADRIANA KELLY COSTA ALMEIDA	PR23056/2022	R005934832	INDEFERIDO
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR22998/2022	M000113760	INDEFERIDO
ALDO SANDRO TANAJURA SAMPAIO	PR22916/2022	T489307698	INDEFERIDO
ALFREDO MUNIZ ALVES DOS SANTOS	PR23237/2022	R005938399	INDEFERIDO
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	PR22672/2022	R005929882	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS GUIMARAES	PR23170/2022	R005867904	INDEFERIDO
ANDERSON SOUZA BARROSO	PR23567/2022	T489605484	INDEFERIDO
ANDRE LOPES DA SILVA	PR22635/2022	T143104447	INDEFERIDO
ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE	PR22964/2022	T947903645	INDEFERIDO
ANDRESSA BIANCA NEVES DE OLIVEIRA	PR22562/2022	T928300534	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS COSTA DE ANDRADE	PR22930/2022	M000114533	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR22621/2022	T897301877	INDEFERIDO
AURELINO SANTOS COSTA	PR23298/2022	R005941223	INDEFERIDO
BRASILINO GOMES DE SALES	PR22640/2022	T143104428	INDEFERIDO
BRUNO DA SILVA CERQUEIRA	PR22533/2022	R005961748	INDEFERIDO
CARLA DE MELO GONCALVES	PR23502/2022	T499003326	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	PR23313/2022	R005724157	INDEFERIDO
CARLOS HUMBERTO DOS REIS JUNIOR	PR22527/2022	T489100159	INDEFERIDO
CLEODINEI SANTOS MENDES	PR22605/2022	R005929548	INDEFERIDO
DANIELTON SANTOS PEREIRA DE JESUS	PR23025/2022	R005936200	INDEFERIDO
DANIELTON SANTOS PEREIRA DE JESUS	PR23031/2022	R005936202	INDEFERIDO
DARLAN DA CRUZ BITTENCOURT	PR23305/2022	T395505489	INDEFERIDO
DEIVID ALCANTARA SANTOS	PR23093/2022	T495301897	INDEFERIDO
DERMEVAL SILVA HORA	PR22805/2022	F001488983	INDEFERIDO
DIOGENES DE SOUZA SILVA	PR23115/2022	R005936141	INDEFERIDO
DIOGENES DE SOUZA SILVA	PR22759/2022	R005932422	INDEFERIDO
EDSON JOSE AMARAL DA SILVA	PR22828/2022	T436701239	INDEFERIDO
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	PR22769/2022	R005919260	INDEFERIDO
EDUARDO EMANUEL DA SILVA	PR23635/2022	T488301152	INDEFERIDO
EDVALDO DA SILVA GONZAGA	PR23506/2022	M000115426	INDEFERIDO
ELIELSON SANTOS SANTANA	PR22494/2022	T441900104	INDEFERIDO
ERIC MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	PR22580/2022	R005930179	INDEFERIDO
ERIC MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	PR22585/2022	R005936490	INDEFERIDO
ERNANI PEREIRA SANTOS FILHO	PR22733/2022	T947700710	INDEFERIDO
EZIO FONSECA DE SOUSA	PR23078/2022	T947903569	INDEFERIDO
FELIPE DE FREITAS RIBEIRO MACHADO	PR22555/2022	M000113932	INDEFERIDO
FERNANDA CARVALHO PAIM FIGUEIRA SANTOS	PR22687/2022	T488803911	INDEFERIDO
FLAVIO SANTOS GONCALVES	PR23317/2022	R005965721	INDEFERIDO
GILDASIO P CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO	PR22693/2022	T495902687	INDEFERIDO
GLEIDE ALICE DE ALMEIDA MENEZES	PR22545/2022	T948604215	INDEFERIDO
GRAZIELA BANDEIRA DA SILVA	PR22752/2022	T430401676	INDEFERIDO
ILDENICE CARVALHO SANTANA	PR23036/2022	T143003897	INDEFERIDO
IZIZ THELMA SANTIAGO MARTINS	PR23614/2022	T436701339	INDEFERIDO
JAIME CARNEIRO BARROS	PR23329/2022	T143004596	INDEFERIDO
JOANA ALVES DA SILVA	PR23110/2022	M000114569	INDEFERIDO
JOAO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	PR23443/2022	T499003342	INDEFERIDO
JOAO LUCAS FIUZA CARDOSO	PR23138/2022	R005950139	INDEFERIDO
JOAO ZEFIRINO FILHO	PR22857/2022	T490716225	INDEFERIDO
JORGE FERREIRA DA SILVA	PR23390/2022	T947604569	INDEFERIDO
JOSE DIAS DE AZEVEDO DOS REIS	PR23049/2022	T143104648	INDEFERIDO
JOSE LUIS SOUZA MATOS	PR23069/2022	T928501149	INDEFERIDO
JOSE PURIFICACAO SILVA JUNIOR	PR22549/2022	T424203672	INDEFERIDO
JOTAGE ENG COM E INCORP LTDA	PR22725/2022	T484000461	INDEFERIDO
LEANDRO SAMPAIO MARINHO	PR23467/2022	T947904088	INDEFERIDO
LINDAURA DOS SANTOS ALMEIDA	PR23374/2022	M000115355	INDEFERIDO
LINDINOU DA SILVA RABELO JUNIOR	PR23043/2022	R005892243	INDEFERIDO
LIZIANE DA SILVA SANTOS	PR22575/2022	M000121223	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR23417/2022	R005944679	INDEFERIDO
LUCIANO ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	PR23478/2022	R005874254	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS	PR23347/2022	R005934514	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS	PR23350/2022	F001488482	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO MENEZES RIBEIRO	PR22613/2022	T947903714	INDEFERIDO
MAYKSON COSTA DE JESUS	PR23256/2022	R005955235	INDEFERIDO
MILER DE ANDRADE ALENCAR	PR23364/2022	T073805570	INDEFERIDO
MIRELA OLIVEIRA YACOBIAN	PR22971/2022	R005953206	INDEFERIDO
MONALIZA L CASTRO	PR23083/2022	T947903659	INDEFERIDO
NEUMA DA SILVA CERQUEIRA	PR23245/2022	T393603295	INDEFERIDO
OMAR KHARIN DARIAN	PR22765/2022	T489605333	INDEFERIDO
QUINTINO RAFAEL AMORIM AMARAL	PR23266/2022	R005951039	INDEFERIDO
RAFAEL MENDES DA ANUNCIACAO	PR23286/2022	T491907255	INDEFERIDO
RENE DA SILVA ALMEIDA	PR23456/2022	M000114651	INDEFERIDO
RITA BERENICE BRANDAO VILAS BOAS	PR23105/2022	T142000008	INDEFERIDO
RODRIGO CIDADE VILLALVA RIBEIRO	PR22951/2022	T948200900	INDEFERIDO
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR23433/2022	R005687130	INDEFERIDO
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR23383/2022	T912500868	INDEFERIDO
SERGIO CARMO DE SOUZA	PR22743/2022	T483701896	INDEFERIDO
SHEILA PINHO DE CARVALHO	PR23087/2022	T916103218	INDEFERIDO
SIMON DAVID MUNOZ GUAJARDO	PR23646/2022	T436702682	INDEFERIDO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	PR22776/2022	T948604348	INDEFERIDO
THIAGO DA ROCHA TEIXEIRA	PR23167/2022	T947904558	INDEFERIDO
UELISSON SOUZA DOS SANTOS	PR22589/2022	T907602388	INDEFERIDO
VALTER MENDES DE JESUS	PR23011/2022	T143004455	INDEFERIDO
VANILDO DO AMPARO SANTOS	PR22481/2022	T394100642	INDEFERIDO
VERA REGINA MACHADO BRUNO	PR23441/2022	T891504562	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ VIEIRA DIAS	PR23074/2022	T495101140	INDEFERIDO
WEDSON DIAS LIMA	PR22877/2022	T483900279	INDEFERIDO
WELLINGTON TEIXEIRA SANTOS	PR22903/2022	T928300475	INDEFERIDO
BRUNO DE ALMEIDA GALVAO	PR23202/2022	R005949307	DEFERIDO
CATIANE ALMEIDA DE SANTANA	PR23422/2022	T495902991	DEFERIDO
CRISTIANE BARRETO	PR22717/2022	R005934223	DEFERIDO
FABIO SERGIO MONEGATTO	PR23098/2022	R005952366	DEFERIDO
JOSE EDNILSON ALEXANDRE DA SILVA	PR23130/2022	T489400554	DEFERIDO
JULIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	PR23150/2022	T396502624	DEFERIDO
LEONARDO ROSA DA FRANCA	PR23490/2022	R005943429	DEFERIDO
MARCIO OLIVEIRA DE LIRA	PR23218/2022	T436702108	DEFERIDO
MOZART SAMPAIO PARAGUASSU	PR23278/2022	T488002167	DEFERIDO
PAULO RENE SANTANA DE ARAUJO	PR23178/2022	T444002544	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23189/2022	R005918152	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23200/2022	R005918313	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22786/2022	R005921224	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22791/2022	R005917126	DEFERIDO
VRC COMERCIAL DE GAS LIQUEFEITO LTDA	PR22868/2022	R005933369	DEFERIDO
VRC COMERCIAL DE GAS LIQUEFEITO LTDA	PR23322/2022	R005930557	DEFERIDO
BRUNO GOMES MENEZES DA SILVA	PR22514/2022	R005965354	ADVERTÊNCIA
EDEMIL OLIVEIRA MACHADO	PR23363/2022	T436900209	ADVERTÊNCIA
FABIO FERREIRA DE JESUS	PR22505/2022	F001488973	ADVERTÊNCIA
GILVAN SANTOS SILVA	PR23228/2022	R005960731	ADVERTÊNCIA
JOSE GERALDO CERQUEIRA FIUZA	PR22863/2022	T499003399	ADVERTÊNCIA
LAIS DA SILVA LIMA	PR22800/2022	T444104149	ADVERTÊNCIA
ROSA VERENA SANTOS BARBOSA	PR22910/2022	M000115210	ADVERTÊNCIA
UANDERSON DOS SANTOS ANJOS	PR22886/2022	T394100702	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 20 de abril de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 312/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBANITA DE DEUS	PR22319/2022	R005946471	INDEFERIDO
ALBANITA DE DEUS	PR22398/2022	R005941228	INDEFERIDO
ALBANITA DE DEUS	PR22402/2022	R005944139	INDEFERIDO
ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDA	PR21932/2022	R005934520	INDEFERIDO
ANA MARIA DANTAS DOS SANTOS	PR22593/2022	T391801611	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SACRAMENTO DA SILVA	PR22444/2022	R005928781	INDEFERIDO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR22617/2022	T897301756	INDEFERIDO
BRUNO DA SILVA CERQUEIRA	PR22501/2022	R005961922	INDEFERIDO
CAMILA FERREIRA SANTOS	PR22356/2022	M000122375	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE SANTOS NASCIMENTO	PR21963/2022	T393603175	INDEFERIDO
CARLOS HUMBERTO DOS REIS JUNIOR	PR22530/2022	T489100160	INDEFERIDO
CASTRO ALVES PREFEITURA	PR22376/2022	R005940538	INDEFERIDO
CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	PR22676/2022	T489307676	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CRISTIANO BORGES SANTOS	PR22192/2022	T393602932	INDEFERIDO
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	PR22512/2022	T396400221	INDEFERIDO
DANIEL LEANDRO COSTA DOS SANTOS	PR22544/2022	R005936733	INDEFERIDO
DAVI ROLIM ESMERALDO ROCHA	PR22459/2022	M000113356	INDEFERIDO
DIEGO SOUZA DE JESUS	PR22516/2022	T492501452	INDEFERIDO
EGUIO ENEAS DOS SANTOS FREITAS	PR22548/2022	M000115797	INDEFERIDO
ELIAS JESUS DE ORMANDE JUNIOR	PR22275/2022	M000115747	INDEFERIDO
ERIC MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	PR22584/2022	R005936083	INDEFERIDO
ERNATAN WASLANCRISTIAN DE SOUZA BARBOSA	PR23076/2022	T141500313	INDEFERIDO
EVANDRO ITALO MACEDO DE SOUZA	PR22775/2022	T495301995	INDEFERIDO
EVANDRO MARTINS MARQUES	PR22426/2022	T497305800	INDEFERIDO
EZIO FONSECA DE SOUSA	PR23091/2022	T487900316	INDEFERIDO
FABIANO SANTOS ALELUIA	PR21874/2022	R005933639	INDEFERIDO
FABIO SERGIO MONEGATTO	PR23096/2022	R005947637	INDEFERIDO
FERNANDO BARBOSA FARIAS	PR22486/2022	T497305630	INDEFERIDO
FERNANDO OLIVEIRA SAMPAIO	PR22633/2022	T911305413	INDEFERIDO
GABRIEL PEPE CONCEICAO	PR21793/2022	T497305992	INDEFERIDO
GABRIELLA SANTOS BARROSO	PR22756/2022	M000113825	INDEFERIDO
GILVANILTON DE JESUS SANTOS	PR21800/2022	T440600017	INDEFERIDO
GLAUTON CLAUDINO PINHEIRO DE LIMA	PR22264/2022	T489307315	INDEFERIDO
IRACEMA ALVES BRAGA	PR21987/2022	T946003276	INDEFERIDO
JAILTON DOS SANTOS CAZUMBA	PR22413/2022	T912400519	INDEFERIDO
JOSE MARCOS NOGUEIRA REIS	PR22700/2022	T489200496	INDEFERIDO
JOSE PURIFICACAO SILVA JUNIOR	PR22553/2022	T424203671	INDEFERIDO
JOSEMAR FIGUEIREDO DE SOUZA	PR22878/2022	T496301368	INDEFERIDO
JOSUE CASTRO DE JESUS	PR22290/2022	M000115428	INDEFERIDO
JULIO CEZAR CAMPOS CAPIRUNGA	PR21920/2022	M000114016	INDEFERIDO
LABORATORIO DENTARIO GERALDO LTDA	PR21949/2022	R005921828	INDEFERIDO
LABORATORIO DENTARIO GERALDO LTDA	PR21955/2022	R005918514	INDEFERIDO
LILIA SILVA DOS SANTOS	PR22137/2022	T490718823	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR21421/2022	R005907389	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DE SOUZA PEREIRA	PR22611/2022	T489701127	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	PR22055/2022	T445901152	INDEFERIDO
LUIZ MARCIO DOS SANTOS PEREIRA	PR21817/2022	T483701854	INDEFERIDO
MARCELO GOMES DE CERQUEIRA	PR22036/2022	T947604589	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO VIEIRA DE CASTRO	PR21978/2022	T436701718	INDEFERIDO
MARIANA GAROFOGLI ALVES LEITE	PR22391/2022	R005835350	INDEFERIDO
MARIANE MEDRADO EVANGELISTA	PR22010/2022	T488803871	INDEFERIDO
MARIVALDO JOSE DA SILVA SANTOS	PR21991/2022	R005932189	INDEFERIDO
MAURICIO MATOS TEIXEIRA	PR23086/2022	T074508470	INDEFERIDO
MAYSA PITA CELINO	PR22131/2022	R005923562	INDEFERIDO
MUNIKE LUNAR MIRALHA CAMPELO	PR22334/2022	T488804083	INDEFERIDO
NATANAEL SILVA DE CERQUEIRA	PR22694/2022	M000116914	INDEFERIDO
ROGERIO DE MIRANDA ALMEIDA JUNIOR	PR22872/2022	R005934239	INDEFERIDO
SCALA TRANSP SERV E LOCACOES LTDA	PR21886/2022	T928300623	INDEFERIDO
TALYTA ROCHA PEROTTO	PR22968/2022	T442601178	INDEFERIDO
UELISSON SOUZA DOS SANTOS	PR22587/2022	T907602387	INDEFERIDO
VERA LUCIA REIS CALDAS	PR22051/2022	T490719593	INDEFERIDO
VITOR SANTANA DOS SANTOS	PR21911/2022	M000113519	INDEFERIDO
ADEMARIO DA SILVA SAMPAIO	PR22363/2022	T428100696	DEFERIDO
ALEXANDRO COSTA TRINDADE	PR22300/2022	T395505458	DEFERIDO
ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	PR22134/2022	T947802127	DEFERIDO
CLEYSON ALMEIDA DOS SANTOS	PR22574/2022	M000113732	DEFERIDO
EDINALDO DA CONCEICAO SANTOS	PR21730/2022	R005933041	DEFERIDO
EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR22578/2022	M000122199	DEFERIDO
EVANDRO MARTINS MARQUES	PR22421/2022	T393500633	DEFERIDO
FELIPE BARBOSA PEREIRA	PR22462/2022	T496001199	DEFERIDO
FERNANDA CARVALHO PAIM FIGUEIRA SANTOS	PR22682/2022	T143003721	DEFERIDO
GERCINDO SIMEAO CARNEIRO	PR20185/2022	T490718607	DEFERIDO
GILZA DE SOUSA REIS	PR22570/2022	T947501613	DEFERIDO
IVANKO BLOHEM VASCONCELOS	PR23072/2022	T489308222	DEFERIDO
JEFFERSON SENA GOMES	PR23068/2022	T928300480	DEFERIDO
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	PR22070/2022	T393100650	DEFERIDO
MARIO DE JESUS NERIS	PR21996/2022	R005937987	DEFERIDO
PAULO ROBERTO LOPES	PR22466/2022	T947903034	DEFERIDO
PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	PR22732/2022	T923501872	DEFERIDO
RODRIGO CATANEO	PR22440/2022	R005906059	DEFERIDO
RONISE DE CACIA RAMOS BORGES	PR21676/2022	T910703348	DEFERIDO
RONIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	PR22060/2022	T916103001	DEFERIDO
TAINAN TELES DIAS SANTOS	PR22186/2022	T948200867	DEFERIDO
VANESSA DE OLIVEIRA GUEDES	PR22751/2022	T490719734	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22077/2022	R005919371	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22110/2022	R005926884	DEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR21898/2022	R005915040	DEFERIDO
ZAIRA MEDEIROS SANTOS	PR22126/2022	T483702005	DEFERIDO
ALFONSO MARCOS SILVA MIGUEZ	PR21770/2022	R005930083	ADVERTÊNCIA
DANILO MOREIRA DE ALMEIDA	PR22330/2022	T492900472	ADVERTÊNCIA
MARIA DOLORES STELA GOMES CARDOSO	PR22804/2022	R005943224	ADVERTÊNCIA
PRISCILA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA	PR19867/2022	R005924533	ADVERTÊNCIA
RAFAEL DA SILVA PINTO	PR22662/2022	R005932164	ADVERTÊNCIA
RODRIGO GARCIA DE AZEVEDO	PR22561/2022	R005946254	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 313/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX VINICIUS BRAZ EVANGELISTA	PR22656/2022	T143104486	INDEFERIDO
ALFREDO SILVA SILVEIRA	PR23084/2022	P004011934	INDEFERIDO
ANDRE DIAS ALMEIDA	PR22586/2022	T393900632	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA	PR22734/2022	M000114061	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BOMFIM	PR23295/2022	T928800318	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	PR22953/2022	M000115190	INDEFERIDO
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR22614/2022	T897301530	INDEFERIDO
ARMANDO GOMES JUNIOR	PR23075/2022	T487900313	INDEFERIDO
CAFE CASEIRO DO NORDESTE LTDA	PR23410/2022	R005943493	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	PR23315/2022	R005857419	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	PR23318/2022	R005679608	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	PR23342/2022	R005702862	INDEFERIDO
CARLOS PEREIRA CARRERA ESCARIZ	PR23424/2022	T395505316	INDEFERIDO
CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	PR22670/2022	T489307624	INDEFERIDO
CYNTHIA BASTOS DA SILVA	PR22926/2022	T067005895	INDEFERIDO
DANIEL LEANDRO COSTA DOS SANTOS	PR22547/2022	R005936754	INDEFERIDO
DANIELTON SANTOS PEREIRA DE JESUS	PR23029/2022	R005933758	INDEFERIDO
DARIO NUNES DOS SANTOS	PR22558/2022	T488001879	INDEFERIDO
DARLAN DA CRUZ BITTENCOURT	PR23309/2022	T068802802	INDEFERIDO
DIANA SOARES DO NASCIMENTO	PR23465/2022	R005963191	INDEFERIDO
DIOLGO LIGER FADINI	PR22730/2022	T950300393	INDEFERIDO
EDER DA SILVA MEDEIROS	PR22803/2022	R005949563	INDEFERIDO
EDER DA SILVA MEDEIROS	PR22485/2022	T915702392	INDEFERIDO
EDGAR DE SANTANA JUNIOR	PR22623/2022	T489605120	INDEFERIDO
EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR22576/2022	M000122182	INDEFERIDO
EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	PR22766/2022	R005927225	INDEFERIDO
ELIONAI MOURA DA ANUNCIACAO	PR23032/2022	M000113920	INDEFERIDO
ERIC MATEUS OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	PR22583/2022	R005932396	INDEFERIDO
GILCIMAR DA SILVA DO SOCORRO	PR22779/2022	T442500044	INDEFERIDO
GILTON SANTOS ASSUNCAO	PR22931/2022	T142900667	INDEFERIDO
ISIS FRANCO PEREIRA	PR22760/2022	T928000556	INDEFERIDO
JAFFER DE LILLA SANTOS	PR23080/2022	T393100750	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JANIQUECIA DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS	PR20932/2022	R005933066	INDEFERIDO
JARLAN SOUZA LIMA SANTOS	PR23299/2022	T947801563	INDEFERIDO
JEFFERSON OLIVEIRA SANTOS	PR23007/2022	T499004913	INDEFERIDO
JOSE CARLOS ELIAS DOS SANTOS	PR23384/2022	T490716915	INDEFERIDO
JULIO CESAR LIMA LIRA	PR22754/2022	T928501220	INDEFERIDO
LAAN DE ALMEIDA SANTOS	PR23060/2022	R005946222	INDEFERIDO
LIEMEY KENNAN CONCEICAO DOS SANTOS	PR23053/2022	T492300453	INDEFERIDO
LINDAURA DOS SANTOS ALMEIDA	PR23376/2022	M000122858	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR23327/2022	T928000757	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR23418/2022	F001489584	INDEFERIDO
LUCAS MAIA COSTA	PR23052/2022	R005973720	INDEFERIDO
LUCIANO ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	PR23481/2022	T074508273	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS	PR23348/2022	R005952620	INDEFERIDO
LUIZ EDUARDO MATHIAS DOS SANTOS	PR23351/2022	R005789995	INDEFERIDO
MARA LUCIA SOUZA VIANA	PR22609/2022	T498600128	INDEFERIDO
MARCELO FELGUEIRAS NAPOLI	PR23445/2022	T489401144	INDEFERIDO
MARIA AUXILIADORA TANURE CASTRO	PR23106/2022	T436702501	INDEFERIDO
MARIA JUCIARA FERREIRA DA SILVA	PR23112/2022	R005935223	INDEFERIDO
MAURÍCIO SANTOS DE SOUSA	PR21717/2022	T392600794	INDEFERIDO
OLIVIO JOSE DE CASTRO	PR23095/2022	T393900328	INDEFERIDO
ONELIA FONSECA AMARAL	PR23268/2022	T928300691	INDEFERIDO
OTAVIO DE ALCANTARA DIAS	PR23469/2022	M000115393	INDEFERIDO
RAFAEL CORDEIRO BARBOSA	PR22965/2022	T395505586	INDEFERIDO
RAFAEL MENDES DA ANUNCIACAO	PR23283/2022	R005948394	INDEFERIDO
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR23434/2022	R005694215	INDEFERIDO
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR23381/2022	T489000174	INDEFERIDO
SARAH CAMPOS FREITAS DE ALMEIDA	PR22681/2022	T395505814	INDEFERIDO
SEVERINO SANTOS SILVA	PR23070/2022	T143104915	INDEFERIDO
VALDOMIRO BRITO DE SOUZA	PR22506/2022	T074508528	INDEFERIDO
VALTECIO SOARES CRUZ	PR22911/2022	T912000489	INDEFERIDO
VANDA LIMA RIBEIRO	PR23491/2022	T119300284	INDEFERIDO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR22793/2022	R005916440	INDEFERIDO
ANDRE LUIS FERREIRA SANTOS	PR22864/2022	R005932533	DEFERIDO
CRISTIANE BARRETO	PR22718/2022	R005932980	DEFERIDO
ELIAS SAO LEAO SANTANA	PR23012/2022	T393500648	DEFERIDO
FABIO SERGIO MONEGATTO	PR23100/2022	R005963590	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR23366/2022	R005948270	DEFERIDO
ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	PR22697/2022	T440101204	DEFERIDO
ROGERIA BUENO RIBEIRO	PR22983/2022	M000113531	DEFERIDO
SELMA ASSIS DE CARVALHO	PR22905/2022	T392600639	DEFERIDO
TAHIANA SILVA SANTIAGO	PR22528/2022	T489307609	DEFERIDO
ANDERSON QUEIROZ SUZART	PR22556/2022	R005936229	ADVERTÊNCIA
ANDRÉ CARVALHO	PR23089/2022	R005932560	ADVERTÊNCIA
BRUNO DA SILVA CERQUEIRA	PR22497/2022	R005961821	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO DA SILVA FILHO	PR23037/2022	T489701155	ADVERTÊNCIA
JACKSON RODRIGUES DE SOUZA	PR22568/2022	T436701234	ADVERTÊNCIA
JOSE GERALDO CERQUEIRA FIUZA	PR22858/2022	R005935421	ADVERTÊNCIA
LUCAS VINICIUS SANTANA RAMOS	PR22889/2022	R005950025	ADVERTÊNCIA
MARCELO ANTONIO BULLOS CERQUEIRA	PR22542/2022	T493802469	ADVERTÊNCIA
NANCY MARIA DE ZEFERINO SANTOS	PR23446/2022	R005957760	ADVERTÊNCIA
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA	PR22747/2022	M000114005	ADVERTÊNCIA
VALDEMIRA SANTOS GUIMARAES	PR22879/2022	T442600415	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON FERREIRA SANTOS	PR22812/2022	R005963956	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 037/2022

O Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015, e com fundamento no art. 51, § 4º, da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Alterar a Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, instituída pela Portaria nº 095/2021, publicada no DOM nº 8.059/2021 de 08 de julho de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares/Pregoeiros/Equipe de Apoio:
TIAGO GARCEZ DOS REIS, matrícula nº 3090149, Presidente.
CARLA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 3065892, Membro.
CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 3027058, Membro.
MARIA IVONETE GOMES SILVA, matrícula nº 3062391, Membro.
PEDRO ALCANTARA ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula nº 3154347, Membro.

II - Membros Suplentes/Equipe de Apoio:
ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula nº 3062314, Membro Suplente
CRIASTIAN DÓRES LOPES, matrícula nº 3087253, Membro Suplente.
CLÓRIS MIRANDA BISPO, matrícula nº 3073690, Membro Suplente.
RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS, matrícula nº 3070664, Membro Suplente

III - Em casos de Impedimentos legais, a presidência da Comissão será exercida pelo membro CARLA BARBOSA DE ARAUJO;

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno, realizar licitações na modalidade de Pregão;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 20 de abril de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

PORTARIA Nº 038/2022

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da SEMOP aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE:

Designar para a função de Gestor dos Contratos de Sanitários públicos números 013/2022 e 014/2022/SEMOP, que tem como objeto os Serviços de Locação, Instalação, Manutenção e Desmobilização de Sanitários Públicos no Município da Cidade do Salvador, o empregado AUGUSTO MANOEL GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 3158072, Assessor da Presidência, com data retroativa a 01 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 20 de abril de 2022.

OMAR GORDILHO
Secretário, em exercício

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 013/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
131895/2021	4023	NOVO MAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ADV. PEDRO PAULO RODRIGUES GUISANDE SILVA - OAB/BA 38966	PROCEDENTE
141358/2021	4095	ARAÚJO DIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MERCADINHO E HORTIFRUT SILVA)	PROCEDENTE
141382/2021	4096	SANTO INÁCIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME (SIWGÁS)	PROCEDENTE
115803/2021	0219	FÁBRICA DO SONO COMÉRCIO DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.	PROCEDENTE
141480/2021	4104	UNIÃO GÁS LTDA - ME.	PROCEDENTE
115824/2021	0989	N.M.G.M.SUPERMERCADO EIRELI (MERCADO VERDEJANTE)	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
131853/2021	4035	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO IMBUÍ LTDA - ME.	PROCEDENTE
131845/2021	4033	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA. - ADV. LARA BRITTO DE A. D. NEVES - OAB/BA 28667	PROCEDENTE
83125/2021	3309	INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (COLÉGIO ADVENTISTA DE SALVADOR)	PROCEDENTE

SALVADOR, 20 DE ABRIL DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 013/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 82/2021

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
129748/2021	ADILTON CELESTINO CONCEIÇÃO	BANCO DO BRASIL S/A	PROCEDENTE
178242/2021	LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	IMPROCEDENTE

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
		TOO SEGUROS S.A.- ADV. ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO E SILVA- OAB/SP 25639	

SALVADOR, 20 DE ABRIL DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 046 /2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS, matrícula - 3100539; VICTOR CARVALHO DIAS - matrícula 3158856 e CIRO MOURA CARDOSO E SILVA SOUZA - matrícula 315885, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º. São suplentes da Comissão Permanente de Licitação - CPL: UILDMAN ALVES DE SANTANA - matrícula 3100829; DANIEL MARTINS MAGALHÃES - matrícula 3101078 e FERNANDO OLIVEIRA BISPO - matrícula 3100830.

Art. 3º Nos impedimentos
do presidente da Comissão assumirá o servidor VICTOR CARVALHO DIAS - matrícula 3158856, como substituto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de abril de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 002/2022
Processo Nº 52999/2022
Contratante: Casa Civil
CNPJ:13.927.801/0027-88
Contratada: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 42.377.794/0001-57
Objeto: Aquisição de 300 pacotes de café de 250g embalado à vácuo.
Subação: 250100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte 000
Valor: R$ 2.325,00 (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 75 incisos II.

Salvador, 20 de Abril de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Secretário da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de readequação nas especificações do objeto, com vistas a uma aquisição satisfatória para melhor atender ao interesse público, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93,o processo licitatório tombado sob. nº 197232/2021, e consequentemente a licitação por pregão eletrônico nº 005/2021, cujo o objeto é a aquisição de 06 (seis) veículos (zero quilômetro, capacidade mínima 05 lugares), para apoio da estruturação da Rede de Proteção Social Especial. Data da revogação: 18/04/2022.

Salvador, 20 de abril de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário, em exercício

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público que o Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática (computadores e afins), eletrodomésticos (geladeira e afins); mobiliário (mesas e afins) para reestruturação de entidades beneficiárias integrantes da rede de Serviços de Proteção Social Especial, e cuja sessão estava marcada para o dia 02/05/2022 está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO por motivos de conveniência e oportunidade. Mais informações através do e-mail: coselsempre@gmail.com ou telefone: 71 3202-2340.

Salvador, 20 de abril de 2022.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP em exercício torna público para conhecimento dos interessados, a data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme, descrição abaixo:

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 002/2022 - SEMOP

PROCESSO: 17787/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de gavetas funerárias, especificamente em área disponível na quadra M1 do cemitério municipal de Plataforma, Salvador/BA.

LOCAL DA SESSÃO: Sala da Biblioteca da Limpurb - BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB).

DATA E HORA DE REABERTURA: 27/04/2022, às 09h30min.

Salvador, 20 de abril de 2022.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

dA Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pregão Eletrônico: nº 007/2022
Licitação nº 007/2022
Objeto Contratação de Empresa para execução de Serviços para Fabricação e Montagem de Parque Infantil em Eucalipto Cloeziana Tratado em Diversos Logradouros do Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/05/2022 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 05/05/2022 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 05/05/2022 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 20 de abril de 2022

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 15/2022
PROCESSO: 49.729/2022
EMPRESA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/0002-00
OBJETO: Aquisição de Argamassa tixotrópica, mono componente para reparos estruturais - Saco de 25 kg
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 53/2022
VALOR TOTAL: R$4.288,70 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 19 de Abril de 2022

Salvador, 20 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 16/2022
PROCESSO: 48.965/2022
EMPRESA: GILENO CERQUEIRA DA SILVA
CNPJ: 42.311.968/0001-89
OBJETO: Locação, levantamento planimétrico, altimétrico e/ou planialtimétrico, cadastramentos georreferenciados, bom como acompanhamentos topográficos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100700 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 54/2022
VALOR TOTAL: R$48.790,00 (quarenta e oito mil setecentos e noventa reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 19 de Abril de 2022

Salvador, 20 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 17/2022
PROCESSO: 53.412/2022
EMPRESA: DK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPI E ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS EIRELI
CNPJ: 23.318.739/0001-41
OBJETO: Máscaras descartáveis PFF2, sem válvula CA 38955 ou similar (Clipe nasal interno em metal revestido de plástico, filtro poliéster com 03 camadas, costura reforçada, elástico de látex de borracha revestido de poliéster de acordo com a NBR -1397:2010).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 203704 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 50/2022
VALOR TOTAL: R$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 20 de Abril de 2022

Salvador, 20 de Abril de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - Processo nº 52246/2022-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA CAIXA ESTAQUEADA - 2ª ETAPA - CORREDOR RAMO 100 junto ao viaduto 1 - Implantação do BRT - Trecho 1 - LAPA - LIP, Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 11/05/2022

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:
1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4357/4331 email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 20 de abril de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-Processo nº 2867/2022-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep - Salvador/BA, ao lado do Hospital Rede Sarah, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,84
2º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,87
3º) CONSTRUTORA MAXFORT LTDA	0,88**
"º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,88**
"º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,88**
6º) ATIVA ENGENHARIA LTDA*	0,89**
"º) CONSTRUTORA PABLO LTDA	0,89**
8º) CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA*	0,90
9º) RCI CONSTRUÇÕES E MAIO AMBIENTE EIRELI*	0,91
10º) ART PROJETOS, COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,92**
"º) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,92**
12º) QG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,95
13º) USC COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	0,96
14º) CBS CONSTRUTORA BAHINA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
15º) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,98

*Condição de ME/EPP - **Propostas empatadas

Do Julgamento:

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das licitantes: 1) AGC BRASIL*, 2) CS CONSTRUÇÕES, 3) CONSTRUTORA MAXFORT, 4) CONSTRUTORA NM, 5) PJ CONSTRUÇÕES, 6) ATIVA ENGENHARIA*, 7) CONSTRUTORA PABLO, 8) CONSTRUTORA PENTAGONO* e 9) RCI CONSTRUÇÕES*

Após analise e julgamento a Comissão decidiu: **i) INABILITAR** as licitantes: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA, e **ii) HABILITAR** as licitantes: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MAXFORT LTDA, CONSTRUTORA NM LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, ATIVA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PABLO LTDA. Decisão conforme registro em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações-CONCORRÊNCIA nº 002/2022).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 18 de abril de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022003704
Processo: 162666/21
NE: 000205
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA
CNPJ: 08.803.423/0001-51
Objeto: Material Ambulatório e Hospitalar
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte 0.1.00
Valor: R$ 634,00 (Seiscento e trinta e quatro reais)

Salvador, 20 de Abril de 2022

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CARTA

No Resumo da Carta 001/2022 publicado no DOM de 23 de fevereiro de 2022 e retificada no DOM de 01 de abril de 2022, onde se lê OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº195/2020 e Termo de Compromisso nº 2020000432, para aluguel de 02 aparelhos de ar condicionados, leia-se OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço n° 070/2021, Pregão Eletrônico n° 195/2020, oriundos do Processo n° 114/2020, firmada com a empresa Comercial e Refrigeração W. Almeida Ltda., para locação de 02 (dois) aparelhos de Ar condicionado, sendo uma unidade do item com cód. 300003888-1 e uma unidade do item com cód. 300003886.

Salvador, 20 de abril de 2022

IGOR DOMINGUEZ
Diretor Presidente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 347/2022

PROCESSO: 225212022.
CONTRATO: 040/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2020 de 30 de junho de 2020.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	0.1.00
SEMPRE/FMAS	231100 231300 231000	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29

Salvador, 20 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO: 22521/2022.
CONTRATO: nº 040/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.409.656/0001-84.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 199.583,20 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais, vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPRE/NOF	250210	33.90.40	0.1.00
SEMPRE/FMAS	231100 231300 231000	33.90.40	0.1.00 0.2.29 2.2.29

Salvador, 20 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 353/2022

PROCESSO Nº 4223/2017.
CONTRATO Nº 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
FGM	250133	33.90.37	0.1.00	10.636,06	1.399,76	12.035,82
SMED	243600	33.90.37	0.1.01 2.2.20	2.681.135,26	349.716,72	3.030.851,98
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	290.818,70	40.259,19	331.077,89
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	8.009,30	1.049,82	9.059,12
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	0.2.50	36.919,40	5.162,15	42.081,55

Salvado, 20 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 354/2022

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
SMED	243600 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	4.724.254,05	597.261,01	5.321.513,92
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	935.496,54	123.182,80	1.058.679,34
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	12.817,05	1.620,4	14.437,45
SEGOV	250127 254400 263017 230200	33.90.37	2.1.00 0.1.00	148.677,78	18.796,64	167.474,42
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	30.760,92	3.888,96	34.649,88
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	28.197,51	3.564,88	31.762,39
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.009.835,43	132.581,12	1.142.416,65

Salvador, 20 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 355/2022

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 113/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	42.990,18	6.811,00	49.801,18
FCM	251600 250111 104000 231500 231600	33.90.37	0.1.00	194.901,81	31.109,81	226.011,62
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	484.810,16	77.709,50	562.519,66
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	148.478,35	23.421,08	171.899,43
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	904.638,63	145.127,43	1.049.766,06
SMED	243600 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	1.883.964,69	302.882,11	2.186.846,80
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.115.455,82	180.019,79	1.295.475,61

Salvador, 20 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 357/2022

PROCESSO Nº 125921/2021.
CONTRATO Nº 057/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
CODESAL	250134	33.90.37	0.1.00	61.820,20	9.478,73	71.298,93
GABVP	250129	33.90.37	0.1.00	14.290,90	2.496,91	26.329,97
PGMS	250114	33.90.37	0.1.00	99.300,94	15.503,60	114.804,54
SECOM	250112	33.90.37 33.90.32	0.1.00	27.925,94	4.165,04	32.090,98
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	672.817,96	105.868,67	778.686,63
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	119.766,94	18.495,40	138.262,34
SEMGE	250136	33.90.37	0.1.00	566.881,31	89.580,70	656.462,01
SEMOB	250122	33.90.37	0.1.00	58.554,52	9.275,05	67.829,57
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	42.990,06	7.229,32	50.219,38
SEMOP/ FUNCIP	250126 206900	33.90.37	0.1.17	178.989,81	28.644,47	207.634,28
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	667.459,17	104.547,27	772.006,44
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	8.314,48	1.302,10	9.616,58
SMED	243600 233300	33.90.37	0.1.01 2.2.20	2.392.988,05	366.797,00	2.759.785,05
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	106.594,06	16.413,25	123.007,31

Salvador, 20 de abril de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 358/2022

PROCESSO Nº 21200/2020.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
SECULT	250131 228700	33.90.37	0.1.00	46.733,19	6.385,95	53.119,14
SEDUR	250132	33.90.37	0.1.00	195.508,39	29.506,60	301.414,99
SEGOV	250127 254400 263017 230200 230300	33.90.37	2.1.00 0.1.00	598.353,12	87.061,04	685.414,16
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	84.391,42	12.335,13	96.726,55
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00	757.417,39	105.883,73	863.301,12
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	1.365.868,90	193.151,84	1.559.020,74

Salvador, 20 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subecretária Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 360/2022

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	129.862,42	21.006,25	150.868,67
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	15.516,49	2.478,41	17.994,90
SPMJ	134400 253901	33.90.37	0.1.00	74.512,44	11.903,74	86.416,18

Salvador- 20 de abril de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022004129
Nº PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **1.600 UN ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML.**
VALOR: R$ 12.768,00 (Doze mil setecentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0014.2037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022004221
Nº PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **1.700 UN ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% P/ MÃOS 500ML.**
VALOR: R$ 8.619,00 (Oito mil seiscentos e dezenove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0014.2037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022004223
Nº PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **7.240 UN ÁLCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800ML.**
VALOR: R$ 57.775,20 (Cinquenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0014.2037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte:

0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022004224
Nº PROCESSO: 91631/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **7.592 UN ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% P/ MÃOS 500ML.**
VALOR: R$ 38.491,44 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0014.2037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022004225
Nº PROCESSO: 162666/21
CONTRATADA: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA ME.
CNPJ: 08.803.423/0001-51
OBJETO: **1.000 L ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% 1000ML.**
VALOR: R$ 6.340,00 (Seis mil trezentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0014.2037 - Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 19 de abril de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022004278
Nº PROCESSO: 198876/2021
CONTRATADA: PANTOGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.
CNPJ: 29.055.287/0001-39
OBJETO: **17.274 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 1º ANO, 17.179 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 2º ANO, 17.516 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 3º ANO, 19.334 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 4º ANO, 18.001 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO LINGUA PORTUGUESA 5º ANO, 17.274 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATERMÁTICA 1º ANO, 17.179 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATEMATICA 2º ANO, 17.516 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATEMATICA 3º ANO, 19.334 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATEMATICA 4º ANO, 18.001 UN CADERNO PEDAGOGICO ALUNO MATEMATICA 5º ANO, 737 UN KIT CADERNO PEDAGOGICO P/ PROFESSORES 1º ANO, 739 UN KIT CADERNO PEDAGOGICO P/ PROFESSORES 2º ANO, 702 UN KIT CADERNO PEDAGOGICO P/ PROFESSORES 3º ANO, 719 UN KIT CADERNO PEDAGOGICO P/ PROFESSORES 4º ANO, 674 UN KIT CADERNO PEDAGOGICO P/ PROFESSORES 5º ANO, 17.274 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ ALUNO 1º ANO, 17.179 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ALUNO 2º ANO, 17.516 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ALUNO 3º ANO, 19.334 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ALUNO 4º ANO, 18.001 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ALUNO 5º ANO, 737 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/PROFESSOR 1º ANO, 739 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ PROFESSOR 2º ANO, 702 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ PROFESSOR 3º ANO, 709 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ PROFESSOR 4º ANO, 674 UN CADERNO PEDAGOGICO CIENCIAS/ PROFESSOR 5º ANO**
VALOR: R$ 3.624.769,70 (Três milhões seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2022004279
Nº PROCESSO: 198876/2021.1
CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP.
CNPJ: 03.002.566/0001-40
OBJETO: **300 UN DIARIO CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO, 9.182 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ ALUNOS 6º ANO, 9.182 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ ALUNOS 7º ANO, 9.543 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ ALUNOS 8º ANO, 7.771 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ ALUNOS 9º ANO, 953 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 6º ANO, 1.030 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 8º ANO, 840 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 9º ANO, 953 UN CADERNO PEDAGOGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 7º ANO, 640 UN REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL P/ ANOS FINAIS ENSINO FUNDAMENTAL, 300 UN DIÁRIO CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO).**
VALOR: R$ 595.446,76 (Quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/04/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 19 de abril de 2022.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020

PROCESSO: Nº 17305/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/04/2022 e término em 24/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 66.779,79, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 12.515.866/0001-14
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO: Nº 36270/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/05/2022 e término em 30/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **RSM AAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 27.210.599/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO: Nº 36256/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/04/2022 e término em 25/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **DTMJL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ:43.139.115/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022

PROCESSO: Nº 36277/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/05/2022 e término em 30/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **ROCHA LARANJEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.443.159/0001-56
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Eduardo Laranjeira Rocha

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021

PROCESSO: Nº 36237/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/04/2022 e término em 18/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 19.404.190/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2021

PROCESSO: Nº 205755/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em alterar lotação de USF Ceasa I e II, Distrito Sanitário Itapuã, para USF Luiz Braga, Distrito Sanitário São Caetano Valéria, permanecendo o valor mensal de R$ 15.279,36 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
CONTRATADA: **LATIFA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 33.650.061/0001-53
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021

PROCESSO: Nº 166083/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/04/2022 e término em 14/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **POTIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.860.880/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021

PROCESSO: Nº 166107/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/04/2022 e término em 27/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **STAR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 40.819.577/0001-44
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2021

PROCESSO: Nº 122595/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/04/2022 e término em 26/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LIG MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.735.572/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021

PROCESSO: Nº 122579/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/04/2022 e término em 25/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **TALFJK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.982.508/0001-78
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2020

PROCESSO Nº 61689/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/04/2022 e término em 26/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MAY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
CNPJ: 05.730.477/0001-46
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de Abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, Em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2020

PROCESSO Nº 62219/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2022 e término em 27/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARAU SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 19.404.010/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, Em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2020

PROCESSO Nº 56171/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/04/2022 e término em 14/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SMG - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
CNPJ: 06.168.612/0001-74
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2020

PROCESSO: Nº 9282/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/04/2022 e término em 23/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 34.588.240/0001-70
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2020

PROCESSO Nº 47372/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/04/2022 e término em 13/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SMARA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 22.248.786/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2020

PROCESSO: Nº 10934/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/04/2022 e término em 22/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MALAWI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 11.535.666/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

PROCESSO: Nº 8967/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/04/2022 e término em 07/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **OPLAY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.301.213/0001-38
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO: Nº 21393/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/04/2022 e término em 25/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.848.321/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO: Nº 9173/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/04/2022 e término em 21/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VIDA SEMPRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.349.389/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO Nº 56166/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/04/2022 e término em 21/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **YUSHU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 22.581.408/0001-37
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 20 de março de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO Nº 47451/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/04/2022 e término em 08/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SÔNIA E ARLINDO CLINICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA**
CNPJ: 42.175.539/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Sônia Maria Neves Souza.

Salvador, 20 de março de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 109/2022
PROCESSO nº 16670/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **NELD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.448.329/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Caio Luiz Oliveira e Leiro

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 48/2022
PROCESSO nº 8358/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10302.0002.232900, 10302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 1.0.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **PATRICIA MAGALHÃES VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.645.348/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Patrícia Magalhães Vieira

Salvador, 20 de abril de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

APOSTILA Nº. 003/2022

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO da Cidade de Salvador, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93, com as devidas atualizações,

R E S O L V E

Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da cláusula 6.2 das Condições Gerais do Contrato nº 008/2020, que autoriza o reajustamento anual de preço, aplicar o percentual de 5,004% aos preços do contrato, com base no Índice Nacional de Custos da Construção Civil - INCC/ Fundação Getúlio Vargas - FGV, a partir da data de 07/01/2022, cujo valor de R$ 21.860,08 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos) corresponde a aplicação do índice nos preços contratados, devendo ser apresentada a garantia de execução contratual prevista no artigo 56, §°1° da Lei nº8.666/93, no percentual de 5% do valor a ser reajustado, em conformidade com a cláusula 6.5 dos Dados do Contrato (DDC) nº 008/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 19 de abril de 2022.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 58801/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Patrulha do Samba"**, para se apresentar no dia 23 de abril de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

Salvador, 20 de abril de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022003950
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000003 - SEMIT
PROCESSO Nº 192374/2021
CONTRATADA: IPX TECNOLOGIA EIRELI.
CNPJ Nº 09.572.002/0001-20.
OBJETO: LOCAÇÃO DE AUTOCAD POR 36 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250214
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo/SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2022004280
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - SEMGE
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000001
PROCESSO Nº 119740/2021.1
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS.
CNPJ Nº 13.619.829/0001-19.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS LED.
VALOR TOTAL: R$ 2.410.000,00 (Dois milhões quatrocentos e dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 207200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.1.17
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo/SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 216114/2021 - LIMPURB
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.
CNPJ Nº 616008390001-55
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual.
VALOR GLOBAL: R$3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19/04/2022 a 18/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 18 / 04 / 2022
ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Alessandro Salvatore Maximiliano Attina pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 18 de Abril de 2022.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATO N° 018/2019
PR E-SALVADOR-48940/2022
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 24/04/2022 a 24/04/2023. O contrato ora aditado poderá ser rescindido antes do vencimento do prazo estipulado quando da conclusão de novo certame licitatório para atendimento do seu objeto e contratação dele decorrente, sem ensejo a qualquer indenização ou encargo de qualquer natureza. Sendo que está acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 2.617.850,03 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e três centavos). (fator reajuste: 10,29% - IPCA-E - março/2021 a fevereiro/2022).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022

ASSINAM:
LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN
JANDSON DE CARVALHO NUNES - G3

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 17/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: PEZO COMÉRCIO VAREJISTA DE COLETORES LTDA
CNPJ: 14.183.899/0001-30
PROCESSO Nº: 46.364/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Lixeiras para separação de resíduos recicláveis

PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR GLOBAL: R$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1
.00.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
PARECER Nº: 35/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Pezo Comércio Varejista De Coletores Ltda.
- Pedro Augusto Sampaio de Abreu

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 19/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GRANDEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 37.848.725/0001-44
PROCESSO Nº: 47.413/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de trenas de aço e fibra

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1 .00.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022
PARECER Nº: 37/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Grandec Material De Construção Ltda.
- Ramon Cardoso Menezes

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2021

Processo Administrativo nº 49092/2022
Contrato nº 019/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI -CNPJ/MF nº 05.959.628/0001-32
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 019/2021, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação da Fonte Luminosa da rampa do Mercado, na Av. Lafayete Coutinho, 58 - Comercio, Salvador/BA, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica aditado o valor de R$ 174.787,10 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), equivalente a 14,03% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R$ 1.420.577,22 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais, vinte e dois centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos ; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91- Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens
Base Legal: art. 58,I, Art. 65,I,b, §§ 1º e 2º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/04/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABIO SANTOS PENA CAL-AGSERVICE

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2020

Processo Administrativo nº 52.779/2022
Contrato nº 032/2020-objeto: execução dos serviços de estabilização de encosta na Gamboa de Baixo, no Município do Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ/MF nº 00.638.562/0001-65
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 14/04/2022 e término em 13/05/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 13/04/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LUAN COSTA MIRANDA RAYRES-AMF ENGENHARIA

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2019

Processo Administrativo nº 19.439/2022
Contrato nº 032/2020-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao lote 01- RUA CEL. FELISBERTO CALDEIRA - BARBALHO; RUA ALTO DO BOM GOSTO - CALÇADA; RUA NOVA CAMURUGIPE; 2ª ETAPA - SÃO CAETANO.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 18.318.752/0001-60
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 26/02/2022 e término em 26/04/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 25/02/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e DAVI REIS ANDRADE-DAUD EMPREENDIMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2022

Processo nº: 42.431/2022
Contrato nº: 002/2020-objeto: Execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA.
Empresa: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
FEVEREIRO/2022	K = 0,238765

Parecer ASJUR nº 168/2022
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 20 de abril de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
16051/2018	038.837-8	BOLSA DE VALORES BAHIA SERGIPE ALAGOAS	15.223.449/0001-96	2018,2019, 2020 E 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
16051/2018	068.092-3	RICARTE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	20.506.795/0001-11	2018, 2019, 2020, 2021 E 2022

Salvador, 20 de abril de 2022.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação de empresa especializada para implantar, sustentar e customizar a solução em formato de Plataforma de Governo Digital, aderente à Lei 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), Lei 13.460/2017 (Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos), Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), com o objetivo de integrar e acelerar o desenvolvimento dos serviços digitais e melhorar os serviços prestados ao cidadão, servidores públicos e empresas, por meio de portal e aplicativo, juntamente com um processo de identificação segura e, ainda, realizar o serviço de levantamento, modelagem e otimização de processos, gerando a garantia para os serviços prestados, tudo de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **02/05/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 20 de abril de 2022

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 014/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada, Autoridade Certificadora, na prestação de serviços de emissão de certificados digitais, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidadesda Prefeitura Municipal de Salvador - PMS.

As cotações deverão ser apresentadas até **02/05/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 20 de abril de 2022

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO 2022

O Conselho de Moradores das Barreiras, com sede na Rua Fernando Pedreira, 12 complemento Largo das Barreiras, Bairro Estrada das Barreiras, SSA/BA. (1) **Informe:** convocação a todos os moradores que integram o quadro de associados adimplentes desta instituição para comparecer no dia 22 de Maio de 2022, com início às 10:00 horas e término às 16:00 horas para a Eleição da Nova Diretoria e Posse. (2) **Informe:** Os associados adimplentes interessados a concorrer a Direção poderão apresentar chapa com antecedência no mínimo de 10 (dez) dias, mediante ao requerimento assinado por 03 (três) componentes titulares da mesma. (3) **Informe:** A entrega da inscrição da chapa ocorrerá até o último dia do prazo no horário das 8:00 horas às 20:00 horas.

Salvador/BA 20 de abril de 2022.

MARIVALDO JORGE DOS SANTOS
Presidente

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MONTE PIO DOS ARTISTAS, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SALVADOR, Nº 8.194, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022, ONDE SE LÊ: LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO GERAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA ANO SOCIAL DE 01 JANEIRO DE 2021 A 30 DE NOVEMBRO 2021; - LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO FISCAL; - LEITURA E APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO SOCIAL DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021, LEIA-SE: LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO GERAL DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA ANO SOCIAL DE 01 DEZEMBRO DE 2020 A 30 DE NOVEMBRO 2021; - LEITURA E APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO FISCAL; - LEITURA E APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO ANO SOCIAL DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 A 30 DE NOVEMBRO DE 2021

SALVADOR-BA, 18 DE ABRIL DE 2022.

CHELI DOS SANTOS MENDES
Presidente da Assembleia Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os servidores Municipais para **Assembleia Geral no dia 26 de abril (terça-feira) de 2022, às 08hs, no Ginásio de Esporte do Sindicato do Bancários Largo dos Aflitos, s/n - Centro, nesta capital,** para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1.Campanha Salarial 2022;
2. Indicativo de Paralisação;
3. O que ocorrer.

Salvador, 20 de abril de 2022

HELIVALDO PASSOS DE ALCÂNTARA
Coordenador Geral

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.